

Normas de

FUNCIONAMENTO DO «BiblioCafé»

A Biblioteca Municipal é um serviço do Município de Ponte de Lima que visa satisfazer as necessidades de informação, cultura, educação e lazer aos munícipes, de modo tendencialmente gratuito e universal, de acordo com os princípios consignados pelo Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas. Neste sentido, dinamiza projetos para incentivar e difundir o hábito pelo gosto do livro e da leitura, procurando, sempre que possível, o envolvimento de outras instituições e da comunidade, em estreita colaboração e cooperação.

Desta forma, com a implementação do projeto de promoção da leitura denominado **BiblioCafé** pretende-se colocar à disposição dos utilizadores dos espaços comerciais um conjunto diversificado de livros para fruição cultural.

Nesse pressuposto, propõe-se a presente norma para o **BiblioCafé**:

Artigo 1.º

Definição

1. O **BiblioCafé** consiste em levar a Biblioteca até à Comunidade. Para isso, são expostos livros em espaços comerciais, podendo os mesmos ser consultados pelo público, à semelhança do que acontece numa Biblioteca.

Artigo 2.º

Localização e duração

1. Numa primeira fase o projeto restringir-se-á a estabelecimentos comerciais tipo cafés, localizados no concelho de Ponte de Lima.
2. O projeto decorrerá durante um ano, sendo renovado automaticamente, caso as partes continuem interessadas em dar continuidade do projeto.

Artigo 3.º

Estabelecimentos cooperantes

1. Os estabelecimentos referenciados deverão solicitar a adesão ao projeto à Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, sendo posteriormente informados dos objetivos e das respetivas normas de funcionamento do projeto.

2. Os exemplares cedidos a cada estabelecimento serão depositados e recolhidos pela equipa da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima.
3. Antes dos livros serem colocados nos locais o serviço da Biblioteca Municipal efetuará uma visita técnica ao estabelecimento para avaliar as condições físicas do espaço, com o objetivo de reunir informação suficiente sobre o espaço e explicar o funcionamento do projeto.

Artigo 4.º

Âmbito de utilização e funcionamento

1. O **BiblioCafé** funciona no horário de cada estabelecimento;
2. Estão à disposição dos clientes vários livros pertencentes à BMPL;
3. A utilização dos livros é livre e aberta a toda a comunidade, sejam ou não utilizadores da Biblioteca;
4. Os livros serão para consultar no próprio estabelecimento;
5. O leitor deve conservar em bom estado o livro;
6. Cada lote de livros a enviar será acompanhado da respetiva listagem e fichas de requisição para os livros consultados;
7. O lote de livros poderá ser substituído no decurso da campanha, se assim for solicitado à Biblioteca Municipal;
8. Em cada estabelecimento estarão disponíveis as normas de utilização desta iniciativa.

Artigo 5.º

Indeminizações

1. Os responsáveis pelos estabelecimentos cooperantes são responsáveis pelas publicações depositadas no local. Em caso de extravio ou de deterioração de documentos sem possibilidades de recuperação, o estabelecimento cooperante terá de reembolsar ao Município de Ponte de Lima a quantia equivalente ao custo da obra no mercado ou entregar na Biblioteca Municipal um exemplar igual, no prazo de trinta dias.

Artigo 6.º

Divulgação

1. Para a divulgação das ações referentes ao projeto serão utilizados todos os meios disponíveis para informar e envolver a comunidade, nomeadamente os *Websites* do Município de Ponte de Lima e redes sociais, folhetos e cartazes, comunicação via correio

eletrónico e os meios de comunicação social local.

Artigo 7.º

Casos omissos

1. As situações não contempladas na presente norma serão resolvidas, caso a caso, pela Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, entidade coordenadora do projeto.